



PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2023/GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador
LUIZ FERNANDO ANIKA DOS SANTOS - AVANTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o Requerimento nº 002/2023-GAB de autoria do vereador **FERNANDO ANIKA**, requerendo diárias para viagem com compromisso de cumprir agenda parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador FERNANDO ANIKA, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 08 a 10 de março de 2023, para cumprir agenda parlamentar.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Administração e Finanças que efetue o pagamento de 03 (TRÊS) diárias ao nobre vereador, para custear as despesa de locomoção, alimentação e hospedagem.


§ 2º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 07 de março de 2023.


**Vereador UESLEI TELES – Pros
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024**